



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 61/2024**  
**(Art. 12, Inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021)**  
**Licitações e Contratações Diretas**

**IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE**

**Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

**Responsável pela solicitação:** Odacir Ampese

**E-mail:** obras@rodeio bonito.rs.gov.br

**Telefone:** (55) 3798-1155

**1. DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO**

Contratação de empresa para fornecimento de 200 sacos de massa asfáltica usinada, para manutenção e conservação de estradas e vias do Município de Rodeio Bonito/RS.

**2. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Altíssima

Justificativa: Dada a importância da segurança rodoviária, a necessidade de preservar e melhorar a infraestrutura, a eficiência econômica e o impacto direto na qualidade de vida dos cidadãos, a contratação para o fornecimento de massa asfáltica usinada é de alta prioridade. A intervenção rápida e eficaz garantirá a manutenção adequada das vias e contribuirá para a segurança e bem-estar da comunidade.

**3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO**

Material de Consumo

**4. FORMA DE CONTRATAÇÃO**

LICITAÇÃO  DISPENSA  INEXIGIBILIDADE  ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

**5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Faz-se de extrema necessidade a aquisição de massa asfáltica usinada a quente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, dando mais agilidade nos trabalhos realizados, com manutenção, reparos e vários serviços de tapa buracos no pavimento, estimando proporcionar maior conforto aos usuários, melhorando a mobilidade urbana e a qualidade de vida de todos que usam essas vias, minimizando desgastes dos veículos e eliminando a constante necessidade de mobilização de maquinário, equipamentos e pessoal que trabalham na manutenção e recuperação dos logradouros.

A manutenção das vias visa evitar grandes desgastes no asfalto o que acarretaria em dificuldades de locomoção e poderia, eventualmente, causar acidentes. A atividade de prevenção e de rápida recuperação de pavimentações e menos onerosa ao município do que a recuperação completa das vias.

**6. RESULTADOS PRETENDIDOS**



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000  
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184  
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br  
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

- a) As estradas e vias do Município de Rodeio Bonito/RS devem apresentar uma significativa melhoria em termos de qualidade e durabilidade após a aplicação da massa asfáltica usinada. O objetivo é restaurar e melhorar as condições de pavimentação, reduzindo buracos e desgastes.
- b) O material fornecido deve atender às especificações técnicas e normas brasileiras pertinentes, garantindo a eficácia e durabilidade do reparo asfáltico.
- c) Contribuir para a segurança dos usuários das vias ao melhorar a condição das estradas, reduzindo o risco de acidentes relacionados a buracos e irregularidades no pavimento.

#### 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio sacas de 25 kg	SC	200

#### 8. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os bens anteriormente mencionados, têm natureza de bens comuns, Decreto Municipal nº 4.352/2023, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital contrato. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor **preço global**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

I - Jurídica;

II - Técnica;

III - Fiscal, social e trabalhista;

IV - Econômico-financeira.

#### 9. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

**Prazo de Execução /Entrega:** 15 (quinze) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

#### 10. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

(X) **Local único:** Avenida do Comércio, nº 1267, bairro Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98360-000.

#### 11. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO

**Origem do Recurso**

(X) Próprio

#### 12. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Fonte do Recurso: 1

Projeto/Atividade: 2058

Elemento de Despesa: 33903054000000





ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO RODEIO BONITO**

### 13. PESQUISA DE PREÇOS

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

(X) Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, sendo o valor estimado de **R\$ 6.980,00** (seis mil e novecentos e oitenta reais), conforme art. 18, §1º, Inciso VI, da Lei nº 14.33/2021.

### 14. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

Após realizado o procedimento licitatório.

### 15. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

(X) Não

### 16. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Nome: Odacir Ampese

Cargo: Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

E-mail: obras@rodeibonito.rs.gov.br

### 17. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA – SETOR REQUISITANTE/DEMANDANTE

Submeto o presente Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Rodeio Bonito/RS, 16 de setembro de 2024.

**Camila da Silva**

**Responsável pela Solicitação**

**Odacir Ampese**

**Sec. de Obras e Urbanismo**

### 18. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste Documento de Formalização de Demanda, **DEFIRO** o pedido e **DETERMINO** a contratação do objeto constante neste documento termo por:

( ) LICITAÇÃO (X) DISPENSA ( ) INEXIGIBILIDADE ( ) ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

Encaminhe-se este expediente à Assessoria/Procuradoria Geral do Município para fins de verificar o cumprimento dos requisitos legais deste procedimento, circunstância em que este órgão poderá realizar as recomendações e ajustes necessários para, em seguida, ser encaminhado para formalização do processo de contratação.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

Atentem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Rodeio Bonito/RS 17 / 05 /2024.

  
**Paulo Duarte**  
**Prefeito Municipal**



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000  
Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184  
E-mail: [administracao@rodeiobonito.rs.gov.br](mailto:administracao@rodeiobonito.rs.gov.br)  
CNPJ: 87.613.204/0001-86